



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA e PARECER n.º 11/2025

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.346/2025**, que estabelece a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente no Município de Pinhão, revoga a Lei Municipal n.º 2.201/2022, e dá outras providências; e o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.347/2025**, que autoriza o Executivo Municipal a desapropriar imóvel urbano para fins de interesse social de forma amigável ou judicial, revoga a Lei Municipal n.º 2.342/2024, e dá outras providências. Após análises, os Vereadores desta Comissão Permanente **concederam PARECER FAVORÁVEL à tramitação no Plenário para os projetos acima mencionados**, por entenderem que os mesmos apresentam fundamento lógico e estão de acordo com o orçamento e legislação vigentes. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a apresenta ata/parecer.

Luciano Henrique Padilha
Relator

Pelas conclusões do relator:

Aroldo Antunes Domingues
Vice-Presidente

Edson Francesconi de Oliveira
Membro